



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

15/02/23

ÀS 16:10 Horas

Ass.:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 02/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR VALDEMIR MARINI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN (PSD): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária N° 02/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 02/2023

VEREADOR RELATOR: DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/01/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR À ASSOCIAÇÃO SANTA LÚCIA DE FARIA LEMOS A REDE HIDRÁULICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADA NA LINHA SANTA LÚCIA, NO DISTRITO DE FARIA LEMOS.

O Vereador DAVI DA ROLD Relator do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a doar a rede hidráulica do sistema de abastecimento de água da localidade de Santa Lúcia, no Distrito de Faria Lemos.

Justifica o Executivo Municipal, que a concessão da rede hidráulica e dos serviços de abastecimento de água se deve ao fato de que o Município de Bento Gonçalves implantou na localidade rede hidráulica com sistema de bombeamento e reserva, em uma extensão de 12.350m (doze mil, trezentos e cinquenta metros), beneficiando aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) famílias.

O presente projeto atende às normas desta comissão e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Vereador DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)
Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2023